



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Diante de impugnação apresentada, retifica-se o descritivo do item 01 e item 07 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo nº 017/2026, que passa a ser:

CAFÉ - DE 1ª QUALIDADE, 500 GRAMAS CADA, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, TER SELO DE PUREZA DA ABIC **OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA E ATENDER A RDC 727/2022 DA ANVISA** - DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS; ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS GRAOS CRUS, SAOS E LIMPOS; NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO; AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO BEBIDA MOLE A RIO, ISENTOS DE GOSTO RIOZONA; COM QUALIDADE MINIMA ACEITAVEL DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ DO LOTE ENTREGUE; CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.377, DE 26/04/99) E (RES.SAA-28 DE 01/06/2007); MARCA DE REFERÊNCIA: MELITA, BRASILEIRO, CANECÃO, PELÉ...

Tendo em vista que as alterações não comprometem a formulação das propostas, uma vez que os critérios de qualidade se mantêm os mesmos, onde a alteração apenas entrega novas formas de sua comprovação e atualização das normas vigentes, demais condições do edital permanecerão inalteradas, observando o Art. 55, § 1º da Lei 14.133/21